



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 10/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, modalidade Doutorado, da UFFS, *Campus* Erechim:

- I** – Altemir José Mossi, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1832195;
- II** – Clarissa Dalla Rosa, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2060337;
- III** – Clevison Luis Giacobbo, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1603635;
- IV** – Eduardo Pavan Korf, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2187214;
- V** – Gean Delise Leal Pasquali Vargas, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1804998;
- VI** – Geraldo Ceni Coelho, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1771710;
- VII** – Helen Treichel, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1887138;
- VIII** – José Mario Vicensi Grzybowski, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1837681;
- IX** – Leandro Galon, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1805453;
- X** – Marília Teresinha Hartmann, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1559567;
- XI** – Paulo Afonso Hartmann, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1553428;
- XII** – Roberto Valmir da Silva, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1533774;
- XIII** – Valdecir José Zonin, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 2059120.

Parágrafo único. Entende-se como atividades inerentes à implantação do Programa de Pós-Graduação a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I** – Helen Treichel, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1887138 (Presidente);
- II** – Paulo Afonso Hartmann, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1553428;
- III** – Leandro Galon, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1805453.

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o art. 2º farão jus a 8 (oito) horas semanais e os demais, a 4 (quatro) horas semanais.

Art. 4º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

acúmulo de carga horária, conforme disposto no art. 3º.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 29/PROPEPG/UFFS/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joviles', is written over a circular blue stamp. The stamp is partially obscured by the signature.

Prof. Dr. JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS